



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4584/2021

Data 23.08.2021

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

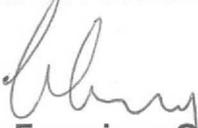
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº4344/2021, da servidora **Jociane Regina da Motta**.

Art. 2º. A servidora retorna para Secretaria de Educação e Cultura.

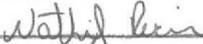
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 16 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de agosto de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - Agosto - 2021
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 287
Edição 2334


Ass. Responsável